

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a instalação das Comissões
Permanentes da Câmara Municipal de
Pajeú do Piauí, Biênio 2023/2024 e dá
Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno em seu art.49, FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguintes Resolução:

Art.1º - Ficam instaladas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, com as seguintes composições:

§1º - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ):

I-Presidente: Ver. ESMARAGNO DE SÁ RODRIGUES

II-Membros: Ver. ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, ver. JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA

§2º - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AGRICULTURA

I-Presidente: Ver. OCIONEIDE CABEDO DE MOURA CRONEMBERGER

II-Membros: JAILSON DE SÁ PIAUILINO Ver. ERIVALDO CLEMENTINO DA SILVA

§3- COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO (COFOSP)

I-Presidente: Ver. VALTER GONÇALVES DOS SANTOS

II-Membros: Ver. LUIZ DA ROCHA SOARES FILHO Ver. ERIVALDO CLEMENTINO DA SILVA

Art.2º As composições das comissões citadas no art.1 terão mandatos vigentes até o dia 31/12/2024

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 17 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 03 de Março de 2023

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

Registra-se e Publica-se

Edilberto de Almeida Carvalho
Edilberto de Almeida Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
CPF N° 769.532.113-34